



SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado - Código CVM nº 25.160

CNPJ nº 01.599.101/0001-93 | NIRE nº 35.300.501.497

AVISO AOS ACIONISTAS

ANEXO E DA RESOLUÇÃO CVM Nº 80/2022

**HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DE AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL DECORRENTE DE
SUBSCRIÇÃO PARTICULAR E CAPITALIZAÇÃO DE CRÉDITOS**

A Sequoia Logística e Transportes S.A. ("Companhia" ou "Sequoia") (B3: SEQL3), vem a público comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 80"), a homologação parcial do aumento de capital social da Companhia, dentro de seu limite de capital autorizado, nos termos do artigo 6º "caput" do estatuto social da Companhia ("Estatuto Social"), aprovado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 22 de abril de 2026, em razão da subscrição e integralização efetivas das ações ofertadas, incluindo o exercício do direito de preferência pelos acionistas, a subscrição de sobras e a capitalização de créditos detidos por credores da Companhia, conforme deliberado em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 25 de junho de 2026, às 10h00, na forma do **Anexo I** a este Aviso aos Acionistas, as informações aplicáveis nos termos do artigo 33, inciso XXXI da Resolução CVM 80, conforme indicadas no artigo 4º do Anexo E à Resolução CVM 80.

Barueri, 25 de junho de 2026.

SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A.

Leopoldo de Bruggen e Silva

Diretor de Relações com Investidores e Financeiro

ANEXO I
ANEXO E DA RESOLUÇÃO CVM Nº 80/2022
HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DO AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL

Os termos que não estiverem expressamente definidos neste Anexo I terão os mesmos significados que tiverem sido atribuídos nos Avisos aos Acionistas divulgados pela Companhia em 29 de maio de 2026 e 16 de junho de 2026.

1) Divulgar ao mercado o valor do aumento e do novo capital social:

O aumento de capital social da Companhia, dentro de seu limite de capital autorizado, nos termos do artigo 6º "caput" do Estatuto Social, foi homologado parcialmente, em razão da subscrição e integralização efetivas das ações ofertadas, no valor de R\$ 9.767.382,14 (nove milhões, setecentos e sessenta e sete mil, trezentos e oitenta e dois reais e quatorze centavos), mediante a emissão, pela Companhia, de 57.455.188 (cinquenta e sete milhões, quatrocentas e cinquenta e cinco mil, cento e oitenta e oito) novas ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal.

Dessa forma, o capital social da Companhia passa **de** R\$ 2.148.582.966,98 (dois bilhões, cento e quarenta e oito milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, novecentos e sessenta e seis reais e noventa e oito centavos), dividido em 6.313.033.484 (seis bilhões, trezentas e treze milhões, trinta e três mil, quatrocentas e oitenta e quatro) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, **para** R\$ 2.158.350.349,12 (dois bilhões, cento e cinquenta e oito milhões, trezentos e cinquenta mil, trezentos e quarenta e nove reais e doze centavos), dividido em 6.370.488.672 (seis bilhões, trezentas e setenta milhões, quatrocentas e oitenta e oito mil, seiscentas e setenta e duas) ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal.

2) Informar se o aumento será realizado mediante: i – conversão de debêntures ou outros títulos de dívida em ações; ii – exercício de direito de subscrição ou de bônus de subscrição; iii – capitalização de lucros ou reservas; ou iv – subscrição de novas ações.

O aumento de capital social foi realizado mediante subscrição de novas ações, sendo: (i) 56.285 (cinquenta e seis mil, duzentas e oitenta e cinco) ações subscritas em decorrência do exercício do direito de preferência pelos acionistas; (ii) 47.782 (quarenta e sete mil, setecentas e oitenta e duas) ações subscritas no período de subscrição de sobras; e (iii) 57.351.121 (cinquenta e sete milhões, trezentos e cinquenta e um mil, cento e vinte e uma) ações subscritas mediante a capitalização de créditos detidos por credores da Companhia.

3) Explicar, pormenorizadamente, as razões do aumento e suas consequências jurídicas e econômicas e fornecer cópia do parecer do conselho fiscal, se aplicável.

O aumento de capital ora homologado decorre da deliberação do Conselho de Administração da Companhia de 22 de abril de 2026, que aprovou aumento de capital social com a concessão de direito de preferência aos acionistas, seguido de período de subscrição de sobras e de

capitalização de créditos detidos por credores da Companhia, nos termos dos Avisos aos Acionistas divulgados em 29 de maio de 2026 e 16 de junho de 2026.

O aumento de capital teve como objetivo econômico-financeiro o fortalecimento da estrutura de capital da Companhia, mediante a redução de passivos e a melhoria dos indicadores de endividamento e liquidez da Companhia em razão da capitalização de créditos, sem necessidade de novo aporte de caixa nessa parcela.

Sob o ponto de vista jurídico, o aumento foi realizado dentro do limite do capital autorizado, conforme o artigo 6º do Estatuto Social, observadas as disposições dos artigos 170 e 171 da Lei nº 6.404/76, tendo como consequência a emissão de novas ações ordinárias aos acionistas subscritores e aos credores que capitalizaram seus créditos, com os mesmos direitos das ações existentes, e a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social para refletir o novo capital social.

As consequências econômicas envolveram o aumento do capital social de R\$ 2.148.582.966,98 para R\$ 2.158.350.349,12, totalizando um acréscimo de R\$ 9.767.382,14, mediante a emissão de 57.455.188 novas ações ordinárias.

4) Em caso de aumento de capital por conversão de debêntures ou outros títulos de dívida em ações:

Não aplicável.

5) Em caso de aumento de capital por meio do exercício de direito de subscrição ou bônus de subscrição.

O aumento foi realizado, em parte, mediante subscrição privada com concessão de direito de preferência aos acionistas da Companhia, nos termos do art. 171 da Lei das S.A., tendo sido subscritas 56.285 (cinquenta e seis mil, duzentas e oitenta e cinco) ações ordinárias no exercício desse direito, no montante de R\$ 9.568,45 (nove mil, quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), conforme proporção e demais condições divulgadas nos Avisos aos Acionistas de 29 de maio de 2026 e 16 de junho de 2026.

Adicionalmente, no período de subscrição de sobras, foram subscritas 47.782 (quarenta e sete mil, setecentas e oitenta e duas) ações ordinárias, no montante de R\$ 8.122,94 (oito mil, cento e vinte e dois reais e noventa e quatro centavos).

Os acionistas puderam exercer, negociar ou ceder esse direito, tanto em bolsa quanto em ambiente privado.

6) Em caso de aumento de capital mediante capitalização de lucros ou reservas:

Não aplicável, tendo em vista que o aumento não decorreu de capitalização de lucros ou reservas, mas sim de capitalização de créditos detidos por credores da Companhia, conforme item 7 abaixo.

7) Em caso de aumento de capital mediante subscrição de novas ações:

O aumento de capital foi realizado, mediante subscrição privada de novas ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 0,17 (dezessete centavos) por ação, fixado na Reunião do Conselho de Administração realizada em 22 de abril de 2026, mediante a capitalização de créditos detidos por credores da Companhia, no montante de R\$ 9.749.690,75 (nove milhões, setecentos e quarenta e nove mil, seiscentos e noventa reais e setenta e cinco centavos), correspondente à emissão de 57.351.121 (cinquenta e sete milhões, trezentos e cinquenta e um mil, cento e vinte e uma) novas ações ordinárias.

Nas subscrições integralizadas mediante capitalização de créditos, a quantidade de ações de cada subscritor foi obtida pela divisão do valor do respectivo crédito pelo preço de emissão de R\$ 0,17 por ação, com arredondamento ao número inteiro de ações imediatamente inferior, de modo que os montantes acima indicados correspondem aos créditos efetivamente capitalizados.

As novas ações emitidas (57.455.188 ON) conferem os mesmos direitos, vantagens e restrições das ações já existentes.

As ações ora emitidas serão emitidas e creditadas em nome dos respectivos subscritores em até 3 (três) dias úteis contados de 25 de junho de 2026.

* * * *